



Carla Berti Ginato 56

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2000

De 28 de abril de 2000

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Especial de Ensino Municipalizado e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada às 12:00 horas do dia 28 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro Especial de Ensino Municipalizado, ficando incluídos no ANEXO I, da Lei Complementar Municipal nº 004/99, de 25 de agosto de 199, os seguintes cargos públicos:

a) Quadro de Professores Municipais do Ensino Fundamental

Nome do Cargo	Nº de cargos	Aulas magist. P/semana	Horas pedag. P/semana	Horas atividade e p/semana	RS/hora excedente	Gratificação Desemp	Salário base mensal RS
Professor Substituto PEF I	15	15	-	-	-	4,61	310,00

Nome do Cargo	Nº de cargos	Aulas semanais	HTPE	HTPL	RS hora	Gratif. Desemp.	Salário Mensal
Professor Substituto PEF II	15	-	-	-	5,35	-	-

4.



6480 inte

57

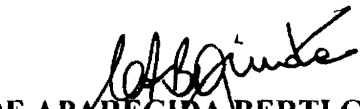
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 2º - As verbas necessárias à execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas em orçamento e dos repasses intergovernamentais, vinculados ao Ensino Fundamental.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 28 dias do mês de abril de 2000 (dois mil).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ATY JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 56 e 57 do livro competente nº 01 (um).

PUBLICADO NO JORNAL <u>Correio da Região</u>
DA CIDADE DE <u>Américo Brasiliense</u>
NO DIA <u>28/4 a 5/5/2000</u> PAGINA _____